



#

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, Nº 925, Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901

Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Autorização para dar início ao planejamento da contratação para atender a Necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de comunicação eficiente, contínua e segura entre suas unidades administrativas e assistenciais. A indisponibilidade ou deficiência nos sistemas de telefonia fixa, IP, móvel e rádio compromete diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação pública é um instrumento essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como para viabilizar a aquisição de bens e a execução de obras de interesse público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento é determinante para garantir a correta definição do objeto da contratação, a identificação das melhores soluções e a mitigação de riscos, prevenindo contratações inadequadas e desperdícios de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das contratações públicas aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, assegurando o melhor uso dos recursos disponíveis e a obtenção de resultados efetivos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de estudos técnicos preliminares e análise de viabilidade para embasar a contratação;

CONSIDERANDO que uma instrução processual robusta, composta por levantamentos técnicos, análise de mercado, impactos orçamentários e avaliação de riscos, é fundamental para a transparência e segurança jurídica das contratações públicas;

AUTORIZA que a unidade demandante, com fundamento no art. 11 c/c 18, §1º da lei 14.133/2021, inicie os trabalhos técnicos referentes à fase de planejamento da contratação, do objeto constante no Documento de Formalização de Demanda.

Paulo Afonso, 10 de ABRIL de 2026.



MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
GBPREF
Assinante
***.782.075-**
Data: 13/04/2026 16:00:48 -03:00

Mário Cesar Barreto Azevedo
Prefeito Municipal

#